



**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Apoio Técnico**

Protocolo nº 14.369.005-9

**7º TERMO ADITIVO**

**7º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2014 proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2014 para prestação de serviços de conservação, higiene, limpeza e jardinagem nas sedes da Defensoria, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a empresa ANDRADE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. **SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**, RG nº 874.531-5 e CPF nº 186.034.919-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ANDRADE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.231.640/0001-63, situada na Rua Sete de Setembro, nº 225, bairro Centro, Pinhais, Paraná, neste ato representada pelo Senhor **GUILHERME GONÇALVES DE ANDRADE**, CPF nº 051.824.909-33 e RG nº 7.516.341-0 SSP/PR, ora denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o sétimo termo aditivo ao contrato nº 032/2014, celebrado em 02 de setembro de 2014, com vigência inicial em 04/09/2014 e prorrogação até 03/09/2017 (6º termo aditivo), de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007, aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE SEDE**

Tendo em vista o encerramento das atividades, bem como a interrupção dos atendimentos na sede da Defensoria Pública no Município de Araucária-PR, conforme Memorando nº 244/2016/GAB/DPPR, assinado em 21 de outubro de 2016 pelo Exmo Defensor Público Geral, Dr Sérgio Parigot de Souza, **retira-se o posto de trabalho de servente de limpeza 30 horas no Município de**



**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Apoio Técnico**

**Araucária-PR**, constante na "cláusula segunda – do objeto", do contrato nº 032/2014, a partir de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO**

Em decorrência da supressão da sede de Araucária, o valor original do contrato pactuado fica alterado, tendo uma diminuição de 33,33% - carta de anuência do representante legal da empresa anexa a este -, o que corresponde mensalmente a R\$ 2.135,35 pelo valor referente ao posto de serviço e **subtração do valor total de R\$ 18.673,98** (dezoito mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), até a data final do contrato em 03/09/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

E, por estarem as partes justas e acordadas, por meio de seus representantes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 15 de DEZ de 2016.

**SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral  
CONTRATANTE

**GUILHERME GONÇALVES DE ANDRADE**  
Representante legal  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome:

RG:

7346242-7

**Giordana Artifon Silva**  
Assessora Jurídica

Nome:   
Francini dos Santos Pelegrini  
Técnica Administrativa

RG: 5953513-7

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
Protocolo nº 14.366.406-6  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná, Transportes e Veículos Ltda. (contratada).  
Objeto do contrato principal: Serviço de locação de veículo para transporte de veículo da Comarca de Cianorte.  
Assinatura: 15 de dezembro de 2016.  
Curitiba, 16 de dezembro de 2016.  
Sérgio Roberto Rodrigues Paes  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR: 17692717**

Documento emitido em 09/01/2017 11:54:30.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9845 | 19/12/2016 | PAG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)  
115489/2016

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

7º termo aditivo  
Contrato nº 032/2014 – Pregão Presencial nº 001/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR) e Andrade Serviços Gerais LTDA;  
Objeto: Supressão Sede em Araucária-PR;  
Vigência: contrato vigente até 03/09/2017;  
Valor total da supressão: R\$ 18.673,98;  
Data de assinatura do termo: 15/12/2016.

Curitiba, 16 de dezembro de 2016.

Dr Sergio Roberto R. Parigot de Souza  
Defensor Público Geral

115326/2016

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Contrato nº 022/2016 – RETIFICAR OBJETO  
Protocolo nº 14.384.596-6

**PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Paraná e Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda-EPP.  
**OBJETO:** Contratação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal para a realização de concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos de servidores do quadro de pessoal da Defensoria Pública.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 55.848,90 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).  
**INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0760.03.122.43.4009, Fonte 250, Rubrica 3.3.90.39.48.  
Data de assinatura: 15 de dezembro de 2016.

Curitiba, 16 de dezembro de 2016.

Sergio Roberto R. Parigot de Souza  
Defensor Público Geral

115638/2016

## Ministério Público do Estado do Paraná

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação e de Termo de Contrato**  
PROTÓCOLO: 25123/2016 - INEX.: 63/2016 - CONTRATO: 233/2016  
CONTRATADO: Lex Editora S/A (CNPJ: 61.160.768/0001-17).  
OBJETO: Assinatura e disponibilização online, com acesso ilimitado, mediante a utilização de 100 senhas, dos produtos: Magister Net, Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil, de Direito Penal e Processual Penal, de Direito Trabalhista, de Direito Ambiental e Urbanístico, Revista Brasileira de Direito Tributário e Finanças Públicas, de Direitos Humanos, de Direito Previdenciário, de Direito Comercial e Revista Nacional de Direito da Família e Sucessões, com base no artigo 25. caput, da Lei nº 8.666/93 (Parcecer nº 3983 e 4092/2016 - NAI).  
DOT. ORÇ.: 0901.03091434.011 - subelemento de despesa: 3390.3901.  
VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).  
VIGÊNCIA: 01/03/2017 a 28/02/2018.  
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

115538/2016

**Extrato de Termo de Contrato**  
PROTÓCOLOS: 8764/2015 e 23432/2016 - PP: 15/2016.  
CONTRATOS: 219/2016 e 220/2016.  
CONTRATADO: Infocable Infraestrutura e Tecnologia Ltda. - ME.  
CNPJ: 13.168.343/0001-01.  
OBJETO: Prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas nas unidades do contratante situadas à Rua Dr. Cruz Machado, nº 493, 4º andar, nas PJ da Comarca de União da Vitória/PR (TC nº 219/2016) e à Rua Guido Lorençato, esquina com Rua David Gonçalves Cardoso, s/n. Fórum, nas PJ da Comarca de Guaraniaçu/PR (TC nº 220/2016).  
VALORES: R\$ 8.271,49 (TC nº 219/2016) e R\$ 4.338,53 (TC nº 220/2016).  
DOT. ORÇ.: 0900.03091434.011 - subelementos de despesa: 3390.3026; 3390.3905; 3390.3916 e 4490.5235.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme disposto do Termo de Referência, a contar da data consignada na OS - Ordem de Serviço.  
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

115544/2016

## lades

to de Termo Aditivo

Municipal de Arapongas  
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: nº 153/2016.

Contrato nº. 484/2016 - 1º Termo Aditivo

Partes: Município de Arapongas e MARCELO RICARDO FERREIRA - EIRELI, CNPJ nº. 19.406.928/0001-07, representado por seu sócio administrador MARCELO RICARDO FERREIRA, CPF nº 979.783.029-20.

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Rua Sabiá Castanho, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.

Objeto do Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato acima mencionado, e com fundamento nos documentos que constam do processo administrativo nº. 21695/16, acordam as partes, em aditar o contrato para suspender o prazo de execução a partir da ordem escrita de paralisação da obra emitida no dia 17 de outubro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A suspensão do prazo de execução é necessária em decorrência de problemas nos arquivos digitais do projeto que precisarem ser refeitos, e em função de diferenciais entre a locação definitiva da obra e o projetado, que acarreta a necessidade de nova locação da obra, o que gera um atraso não previsto no cronograma de execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O restabelecimento do prazo de execução ocorrerá após notificação a ser expedida pelo município para a retomada da obra.

**CLÁUSULA QUARTA** - Em decorrência da suspensão do prazo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de julho de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas.  
Modalidade: Tomada de Preços nº. 009/2016. Data e assinaturas.

115660/2016

## Campo Largo

PREGÃO PRESENCIAL (resultado)  
EDITAL Nº. 78/16

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Pr., comunica que na licitação supracitada teve como vencedora a seguinte empresa: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA no item único pelo valor total R\$ 203.900,00.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2016.

Sandra Lúfi  
Pregoeira

115688/2016

## Capitão Leonidas Marques

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2016.

**PRÉAMBULO:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, inscrito no CNPJ sob n.º 09.401.856/0001-43, por intermédio da PREGOEIRA designada pela Portaria n.º 413/2016 de 03.11.2016 e demais membros da Comissão nomeados pelo Decreto n.º 201/2016 de 11.08.2016, torna público, que realizará no dia 29 de dezembro de 2016 às 09:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de processamento de dados/informática, aparelhos eletrônicos e equipamentos médico hospitalares para uso junto à ESF do Bairro Santa Rita, conforme descritivo constante do Termo de Referência n.º 2147/2016, para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Até às 09:15 horas do dia 29 de dezembro de 2016, no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributações) desta Prefeitura Municipal.

**VALOR:** O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2016.

Ivone Salete Elsenbach Bortolace  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

115288/2016

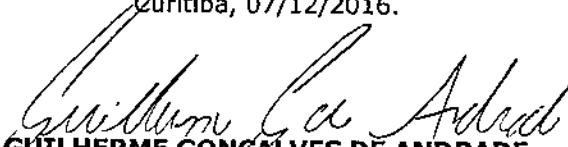


**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Coordenação Geral de Administração*  
**DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

A empresa **ANDRADE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.231.640/0001-63, representada pelo Senhor GUILHERME GONÇALVES DE ANDRADE, CPF nº 051.824.909-33, contratada pela **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** para prestação de serviços de limpeza no Contrato 032/2014, tendo em vista a necessidade de supressão do posto de serviço de servente de limpeza na sede de Araucária, fechada em dezembro/2016 por decisão da Administração Superior, concorda em firmar novo termo aditivo ao contrato para suprimir o posto de serviço designado à sede de Araucária, mediante a diminuição de 33,33% do pacto originalmente assinado pelas partes, o que corresponde ao valor mensal de R\$ 2.135,35 por posto de serviço e valor total de R\$ 18.673,98 (dezoito mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) até o final do contrato em 03/09/2017.

Curitiba, 07/12/2016.

  
**GUILHERME GONÇALVES DE ANDRADE**  
ANDRADE SERVIÇOS GERAIS LTDA